



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 147/01 DE 13 DE JULHO DE 2001

**DISPÕE SÔBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, na qual encontra-se registrado o demonstrativo do tempo de serviço da servidora municipal Lazara de Almeida Sales, símbolo SAX, Classe A, do Quadro Permanente/ Temporário no período de 01 de Fevereiro de 1981 a 31 de Dezembro de 1988;

CONSIDERANDO, a opção da servidora municipal em permanecer em atividade no município de Santa Rita do Pardo-MS, desmembrado da área territorial de Brasilândia-MS.

CONSIDERANDO, que a servidora municipal manteve a prestação de serviços com o município de Santa Rita do Pardo-MS, a partir de 01 de janeiro de 1989;

DECRETA:

ARTIGO 1º- -Fica declarada estável no Serviço Público Municipal de Santa Rita do Pardo- MS, a servidora municipal **LÁZARA DE ALMEIDA SALES**, na forma que dispõe o artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

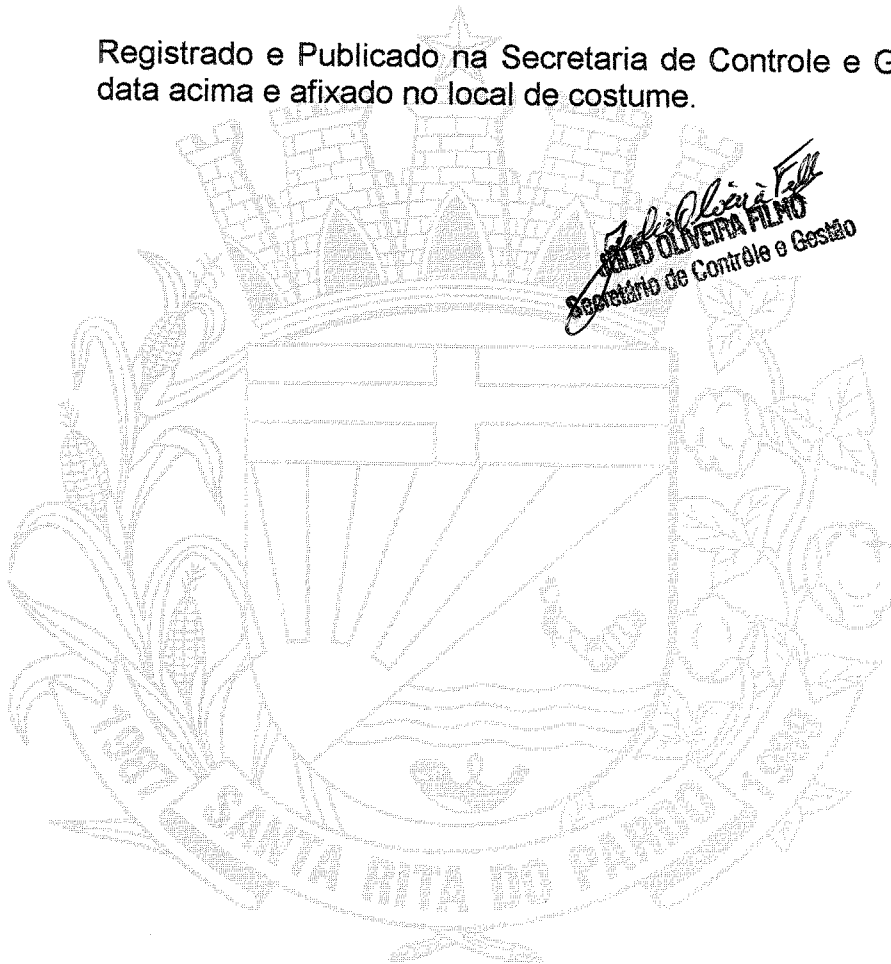
ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2001.


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.


Fátima OLIVEIRA FIALHO
Secretário de Controle e Gestão



ARTIGO 1º-Fica designado o jornal DIÁRIO MS, da cidade de Dourados -MS, como órgão da imprensa para publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS

ARTIGO 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2001.
REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

DECRETO Nº 073/01 DE 02 DE ABRIL DE 2001

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPORER A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA, COMO REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prof. ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º-Ficam designadas as servidoras públicas municipais ROSMARY MORENO LIMONTA CORREIA e LINDALVA FRANCISCA CABRAL SOLLITTO, para como titular e suplente, respectivamente, representarem o Poder Público Municipal, na Comissão Municipal de Emprego e Renda de Santa Rita do Pardo-MS.

ARTIGO 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2001
REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTRÔLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

DECRETO Nº 077/00 DE 25 DE JULHO DE 2000

"REVOGA NOMEAÇÕES DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS".

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc .

D E C R E T A :

ARTIGO 1º-Fica revogadas a partir de 20 de Julho de 2000, as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos realizados em 12 de Março de 2000, constantes na relação abaixo, efetivadas através da Portaria N.º 147/2000 de 02 de Junho de 2000, por inobservância de prazos legais para a posse (item 9.8 do Edital de Concurso Público N.º 001/2000).

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO - ENFERMEIRO	
Jailton Gomes dos Santos	1ª colocado
CARGO - ASSISTENTE SOCIAL	
Hérica Rocha Okidoi	1ª colocada
CARGO- PROFESSOR DE LÍGUA ESTRANGEIRA (Espanhol)	
Rosáilda Francisca Alves	1ª colocada
CARGO - PROFESSOR DE HISTÓRIA	
Lucineide Correa Beck	1ª colocada
CARGO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
Suply Lino de Souza Miyagaki Lima	3ª colocada
Sandra Maria de Freitas	4ª colocada
Marta Cardoso Ribeiro	5ª colocada
CARGO - RECEPCIONISTA DE HOSPITAL	
Michel Ângelo de Lima Cabral	1ª colocado
CARGO - AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL	
Rosângela Barbosa	1ª colocada

ARTIGO 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JULHO DE 2000.
REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

DECRETO Nº 078/01 DE 06 DE ABRIL DE 2001

NOMEIA OS MEMBROS E RESPECTIVOS SUPLENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc., e em especial o disposto no artigo 2º do Decreto nº 069/01 de 23 de Março de 2001.

D E C R E T A :

DECRETO Nº 135/01 DE 25 DE JUNHO DE 2001

cria PROJETO EXPERIMENTAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DE MÓDULOS, NA 5ª SÉRIE DA ESCOLA MUNICIPAL "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAUJO".

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º-Fica criado o Projeto Experimental de Ensino Fundamental, através de módulos, na Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araujo", no ano letivo de 2001.

PARAGRAFO ÚNICO- O Projeto Experimental de que trata o "caput" deste artigo, será desenvolvido nas turmas "E" e "F" da 5ª série do Ensino Fundamental da Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araujo".

ARTIGO 2º- O Projeto Experimental de que trata este Decreto será regulamentado por Decreto do Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto.

ARTIGO 3º-Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de março de 2001.

ARTIGO 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE JUNHO DE 2001.
REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

DECRETO Nº 142/01 DE 05 DE JUNHO DE 2001

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA ATESTAR FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM NOTAS FISCAIS E RECIBOS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

D E C R E T A :

ARTIGO 1º-Fica designada a servidora municipal ADRIANA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA, Recepcionista de Gabinete, símbolo ADI-400 portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.175.434-SSP/MS, e do CPF nº 869.617.721-53, para sem prejuízo de suas funções, atestar em notas fiscais e recibos, os fornecimentos de materiais e a prestação de serviços vinculados a recursos do Fundo Municipal de Investimento Social- FMVIS de Santa Rita do Pardo-MS.

ARTIGO 2º-Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 25 de junho de 2001.

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2001.
Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.**

DECRETO Nº 147/01 DE 13 DE JULHO DE 2001

DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, na qual encontra-se registrado o demonstrativo do tempo de serviço da servidora municipal Lazara de Almeida Sales, símbolo SAX, Classe A, do Quadro Permanente/ Temporário no período de 01 de Fevereiro de 1981 a 31 de Dezembro de 1988;

CONSIDERANDO, a opção da servidora municipal em permanecer em atividade no município de Santa Rita do Pardo-MS, desmembrado da área territorial de Brasilândia-MS.

CONSIDERANDO, que a servidora municipal manteve a prestação de serviços com o município de Santa Rita do Pardo-MS, a partir de 01 de janeiro de 1989;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º-Fica declarada estável no Serviço Público Municipal de Santa Rita do Pardo- MS, a servidora municipal LÁZARA DE ALMEIDA SALES, na forma que dispõe o artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil.

ARTIGO 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2001.
Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.**

DECRETO Nº 163/01 DE 29 DE AGOSTO DE 2001